

PROCESSO SELETIVO – CRJ TERRA VERMELHA

EDITAL 001/2026

A Organização da Sociedade Civil - Instituto Bem Brasil de Desenvolvimento Social, com sede na Praça Misael Pena, nº 168 - Parque Moscoso, Vitória/ES, registrada no CNPJ sob o número 07.393.985/0001-01, em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, realizado em parceria com a SEDH - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público a abertura do Processo Seletivo para ocupação do cargo de Psicólogo(a), conforme descrito abaixo, visando desenvolver ações junto ao CRJ - Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha localizado no município de Vila Velha/ES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido pelo edital 001/2026 e executado pelo Instituto Bem Brasil de Desenvolvimento Social com o objetivo de selecionar candidatas(os) para provimento de vagas de PSICÓLOGO(A) para atendimento ao serviço oferecido pelo Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha - CRJ às/aos jovens residentes na Região 5 do município de Vila Velha/ES com idade de 15 à 24 anos, conforme descrito abaixo:

PSICÓLOGO (A)				
CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO	BENEFÍCIOS
30 HORAS SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA	01	R\$ 4.024,02	VALE ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE
ATRIBUIÇÕES	O(A) Psicólogo(a) integra a Equipe Técnica do Centro de Referência das Juventudes – CRJ, atuando de forma integrada com os demais profissionais da Equipe Técnica, especialmente Assistente Social, contribuindo com as especificidades da Psicologia para o atendimento às demandas das juventudes. Deverá atuar também de forma articulada com os demais profissionais que compõem o CRJ, fortalecendo a perspectiva multiprofissional e interdisciplinar do serviço. 1. Compete ao(à) profissional executar a metodologia do CRJ, considerando as demandas e especificidades das juventudes e do território; realizar acolhimento, atendimento e acompanhamento individual e coletivo dos(as) jovens; identificar demandas e potencialidades e desenvolver estratégias de intervenção, acompanhamento e orientação; acompanhar as demandas específicas do público prioritário; e contribuir para o acesso das juventudes a direitos e para a melhoria da qualidade de vida.			

2. Participar, juntamente com a Equipe Técnica, da elaboração, execução e acompanhamento dos Planejamentos de Vida e Trabalho – PVida e PTrampo, considerando os interesses, potencialidades, necessidades e objetivos dos(as) jovens; contribuir para a identificação de oportunidades de formação, qualificação profissional, trabalho e geração de renda; e acompanhar e orientar, quando pertinente, as ações relacionadas ao Trampo Coletivo.
3. Participar da busca ativa do público prioritário, em conjunto com a Coordenação de Articulação e os Articuladores Locais, contribuindo tecnicamente para a identificação das demandas, definição de estratégias de acompanhamento e encaminhamento dos(as) jovens.
4. Compor e acompanhar a rede de serviços públicos e demais instituições relacionadas às demandas das juventudes, mantendo interlocução com as políticas de direitos humanos, assistência social, saúde, educação, cultura, cidadania e outras áreas pertinentes; realizar encaminhamentos qualificados aos serviços disponíveis no território e fora dele; e contribuir para o acompanhamento dos encaminhamentos e para a qualificação dos fluxos de atendimento e encaminhamento do CRJ.
5. Realizar acompanhamento e orientação aos Educadores Sociais, contribuindo para o planejamento das atividades, análise das demandas apresentadas pelas juventudes e definição de estratégias de intervenção; auxiliar no planejamento das atividades do Circuito Formativo; participar de reuniões de equipe, estudos de caso, planejamentos e processos de formação e educação permanente; e prestar suporte técnico aos profissionais do CRJ, respeitando as atribuições e competências de cada integrante da equipe.
6. Contribuir para a elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos de intervenção, bem como para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelo CRJ; participar de atividades externas, reuniões interinstitucionais e demais ações relacionadas às suas atribuições profissionais; elaborar registros técnicos e relatórios qualitativos dos atendimentos, acompanhamentos e ações desenvolvidas; e contribuir para a avaliação e qualificação do serviço prestado.
7. Atuar em conformidade com os princípios éticos e técnicos da profissão, assegurando o respeito à autonomia, dignidade, diversidade, sigilo profissional e direitos das juventudes, bem como desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e compatíveis com sua formação profissional e com a metodologia do CRJ, dentre outras atividades inerentes ao cargo.

PRÉ-REQUISITOS	1. Ter registro ativo no CRP (Conselho Regional de Psicologia); 2. Ter experiência profissional comprovada mínima de 6 (seis) meses com as juventudes; 3. Ter conhecimento da política de juventude; 4. Habilidades com trabalho em equipe; 5. Habilidade de trabalho com pacote Microsoft Office e Informática; 6. Ter flexibilidade de horário; 7. Será um diferencial ser morador(a) da Região 5 de Vila Velha
OBSERVAÇÕES	Os currículos deverão ser encaminhados para o email bembrasil@bembrasil.org.br até às 14h do dia 14/10/2026, descrevendo no texto do assunto o nome do cargo - PSICÓLOGO(A). O processo seletivo contará com a participação de representantes do Instituto Bem Brasil e das Coordenações do Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha que compreende a análise curricular e entrevistas.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os(as) candidatos(as) aprovados serão contratados pelo Instituto Bem Brasil - Instituto de Desenvolvimento Social para trabalhar no CRJ Terra Vermelha.

2. INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo(a) candidato(a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato(a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição no Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) legalizado(a);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- c) Para cargos de nível superior - ter o registro no conselho de classe.

3. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- a) Análise curricular - Fase de caráter eliminatório

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos(as) candidatos(as) inscritos(as) atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

- b) Entrevista técnica - Fase de caráter eliminatório

A entrevista tem por objetivo o conhecimento prático dos(as) candidatos(as), conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no encerramento do processo por meio de lista nominal e estará disponível no instagram oficial @bembrasil.osc e no facebook.

A participação no processo não implica em obrigatoriedade de contratação por parte do Instituto Bem Brasil de Desenvolvimento Social.

5. REGIME DE TRABALHO

O regime de contrato será regido pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Envio de currículos	07/10/2026 até às 14h do dia 14/10/2026
Publicação dos resultados da análise curricular	14/10/2026 até às 18h
Entrevistas	15/10/2026
Divulgação do resultado do processo seletivo	15/10/2026
Exame admissional	19/10/2026
Início das atividades	20/10/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do processo seletivo implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Dentre os currículos encaminhados serão selecionados no mínimo 3 (três) candidatos(as) para vaga.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO HELIOTON MOREIRA BITTENCOURT DE
Data: 06/10/2026 14:53:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PEDRO BITTENCOURT
Gerente Institucional
Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social